

DECRETO Nº 265 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação do Membro do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS do município de Palmeirante dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, em Conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 145/2010.

Considerando os membro indicados da entidades Governamentais e não governamentais a qual será composta de representantes das Secretarias Municipais de Assistência social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Conselho Municipal de Assistência Social de Palmeirante -To – TO, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I-REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) **TITULAR:** Dilvania Francisco de Queiroz Rodrigues
- b) **SUPLENTE:** Gabriela Gomes de Sousa Carvalho

II-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) **TITULAR:** José Geraldo Nascente de Azevedo
- SUPLENTE:** Maria Martins de Melo

III-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE:

- b) **TITULAR:** Jhuly Batista Resplandes.
- c) **SUPLENTE:** Gesiel Teles da Silva

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

IV-Pastoral da Criança

- a) **TITULAR:** Renato Carneiro Sousa
- b) **SUPLENTE:** Guilherme Rocha Medeiros

V-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS(APAE)

- a) **TITULAR:** Dilma Ribeiro da Luz Soares
- b) **SUPLENTE:** Raimunda Ferreira de Aguiar

VI- REPRESENTANTE DOS USUARIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS:

- a) **TITULAR:** Irleide Brito dos Santos
- b) **SUPLENTE:** Maria Oliveira da Silva

Art. 2º. O desempenho do mandato dos conselheiro nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Palmeirante-To”.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposição ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal